

TAXAS DE ATUALIZAÇÕES DOS EMPRÉSTIMOS PLANO III DE APOSENTADORIA

Os contratos de empréstimos dos Participantes e Assistidos da Baneses são corrigidos obedecendo ao seguinte critério:

- **1º)** Os saldos devedores dos empréstimos **tomados a partir de 03.07.2023** (circular nº 001) serão corrigidos através do IPCA do último mês disponível e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,76% a.m., calculados pró-rata.

Informações de juros disponíveis relativos ao **1º critério** e a sua correção:

Referência	Juros – 1º critério	Correção
Maio 2024	0,7690%	0,4070%
Junho 2024	0,7764%	0,3101%
Julho 2024	0,7190%	0,4085%
Agosto 2024	0,7846%	0,3135%
Setembro 2024	0,7764%	0,3278%
Outubro 2024	0,6944%	0,1265%
Novembro 2024	0,8002%	0,2784%
Dezembro 2024	0,5969%	0,3959%
Janeiro 2025	0,9324%	0,5770%
Fevereiro 2025	0,8127%	0,5099%
Março 2025	0,7073%	0,2516%
Abril 2025	0,7001%	0,7974%

Obs.: Ressaltamos que as taxas utilizadas para atualização dos saldos devedores são corrigidas pró-rata, à data da solicitação.